



Universidade de Rio Verde

# Universidade de Rio Verde

Resolução CEE/CES N. 06/2021 de 05 de fevereiro de 2021

CNPJ 01.815.216/0001-78 | I.E. 10.210.819-6 | I.M. 021.407

## CONTRATO Nº. 001/2023

### CAMPUS RIO VERDE

Sede Administrativa  
Fazenda Fontes do Saber  
Campus Universitário  
64 3611-2200  
Cx. Postal 104  
CEP 75901-970  
Rio Verde - GO

### CAMPUS APARECIDA

Rua Itu esq. c/ Rua Tapajós,  
Edifício B&B Business,  
Torre Company,  
andares 17 e 18 -  
Vila Brasília  
62 3257-7300  
CEP 74911-820  
Aparecida de Goiânia - GO

### CAMPUS APARECIDA

Extensão Goiânia  
Avenida T-13, Qd. 5-06,  
Lts. 08/13, Setor Bela Vista  
62 3257-7300  
CEP 74823-440  
Goiânia - GO

### CAMPUS CAIAPÔNIA

Av. Ministro João Alberto,  
310 - Nova Caiapônia  
64 3663-1892  
CEP 75850-000  
Caiapônia - GO

### CAMPUS FORMOSA

Av. Brasília, 2016 -  
Setor Formosinha  
61 3631-6734  
CEP 73813-011  
Formosa - GO

### CAMPUS GOIANÉSIA

Rodovia GO-438, KM 02,  
sentido Santa Rita do  
Novo Destino  
62 3353-5438  
Cx. Postal 157  
CEP 76380-970  
Goianésia - GO

www.unirv.edu.br  
@ @unirv  
f /unirvoficial

**Processo Licitatório n. 139/2022**

**Pregão Presencial n. 034/2022**

**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS  
DE SISTEMA DE SOLUÇÃO DE GESTÃO  
EDUCACIONAL, COMO SEGUE.**

Pelo presente instrumento, de um lado a **UniRV – UNIVERSIDADE DE RIO VERDE**, fundação pública municipal criada pela Lei Municipal n. 1.221/73 e modificada pelas Leis Municipais n. 1.313/74, n. 4.541/03 e n. 4.802/04, regularmente inscrita no CNPJ n. 01.815.216/0001-78, com sede na Fazenda Fontes do Saber, Campus Universitário, neste ato devidamente representada pelo seu Vice-Reitor **Prof. Dr. Arício Vieira da Silva**, legitimado para o cargo conforme Decreto Municipal nº 2.426/2020, inscrito no CPF nº 547.199.331-49 e D.I. nº 15589 – OAB GO, e Portaria nº. 3.326/2022, denominada **CONTRATANTE**, e de outro lado, **OTIMIZE-TI SOLUÇÃO OTIMIZANDO NEGOCIOS DE INFORMATICA LTDA-ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n. 04.149.773/0001-95, estabelecida na Av. C-255, n. 400, salas 714/716, Edifício Eldorado Business Tower, Setor Nova Suíça – Goiânia/GO, por intermédio de seu representante legal **Thyago Jayme Diniz**, inscrito no CPF sob o nº. 017.105.931-05, denominada **CONTRATADA**, firmam o presente Contrato, que será regido pelas cláusulas que doravante seguem:

## **CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

**1.1.** Fundamenta-se o presente instrumento na proposta apresentada pela **Contratada**, no resultado da licitação sob a modalidade Pregão Presencial n. 034/2022, devidamente homologada pelo Magnífico Reitor, tudo em conformidade aos dispositivos da Lei n. 10.520/2002 c/c Lei n. 8.666/1993.

## **CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO**

**2.1.** O presente contrato tem por objeto contratação de empresa especializada no fornecimento de sistema de Solução de Gestão Educacional, incluindo



**UniRV**

Universidade de Rio Verde

**CAMPUS RIO VERDE**  
Sede Administrativa  
Fazenda Fontes do Saber  
Campus Universitário  
64 3611-2200  
Cx. Postal 104  
CEP 75901-970  
Rio Verde - GO

**CAMPUS APARECIDA**  
Rua Itu esq. c/ Rua Tapajós,  
Edifício B&B Business,  
Torre Company,  
andares 17 e 18 -  
Vila Brasília  
62 3257-7300  
CEP 74911-820  
Aparecida de Goiânia - GO

**CAMPUS APARECIDA**  
Extensão Goiânia  
Avenida T-13, Qd. S-06,  
Lts. 08/13, Setor Bela Vista  
62 3257-7300  
CEP 74823-440  
Goiânia - GO

**CAMPUS CAIAPÔNIA**  
Av. Ministro João Alberto,  
310 - Nova Caiapônia  
64 3663-1892  
CEP 75850-000  
Caiapônia - GO

**CAMPUS FORMOSA**  
Av. Brasília, 2016 -  
Setor Formosinha  
61 3631-6734  
CEP 73813-011  
Formosa - GO

**CAMPUS GOIANÉSIA**  
Rodovia GO-438, KM 02,  
sentido Santa Rita do  
Novo Destino  
62 3353-5438  
Cx. Postal 157  
CEP 76380-970  
Goianésia - GO

www.unirv.edu.br  
@unirv  
f /unirvoficial

# Universidade de Rio Verde

Resolução CEE/CES N. 06/2021 de 05 de fevereiro de 2021  
CNPJ 01.815.216/0001-78 | I.E. 10.210.819-6 | I.M. 021.407

**Licenciamento de uso de Sistemas Integrados com os respectivos serviços de instalação, consultoria de implantação, customização, parametrização, treinamento, interligação de sistema, suporte e serviço de manutenção corretiva e evolutiva, doravante denominada simplesmente Solução/Sistema para todos os Campus da UniRV – Universidade de Rio Verde, conforme especificações que doravante seguem:**

| Lote/Item                                                                | Produto                                                                                                                                                                                                                                                                                 | Unidade | Qtd        | Valor       | Total               |
|--------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|------------|-------------|---------------------|
| 01 1                                                                     | IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA ACADÊMICO INTEGRADO COMPREENDENDO: INSTALAÇÃO DO SOFTWARE; ADEQUAÇÃO DE LAYOUT; CUSTOMIZAÇÃO DE DESIGN; PARAMETRIZAÇÕES; CONFIGURAÇÃO DE SERVIDORES; INTEGRAÇÃO, CONFIGURAÇÃO E PARAMETRIZAÇÃO DOS MÓDULOS DO SISTEMA; IMPORTAÇÃO DE DADOS; VALIDAÇÃO DE MÓDULOS | UNIDADE | 1,0000     | 0,0000      | 0,0000              |
| 01 2                                                                     | LICENÇA DE USO DO SISTEMA ACADEMICO PARA O CAMPUS RIO VERDE                                                                                                                                                                                                                             | UNIDADE | 1,0000     | 0,0000      | 0,0000              |
| 01 3                                                                     | LICENÇA DE USO DO SISTEMA ACADEMICO PARA O CAMPUS CAIAPÔNIA                                                                                                                                                                                                                             | UNIDADE | 1,0000     | 0,0000      | 0,0000              |
| 01 4                                                                     | LICENÇA DE USO DO SISTEMA ACADEMICO PARA O CAMPUS APARECIDA DE GOIANIA                                                                                                                                                                                                                  | UNIDADE | 1,0000     | 0,0000      | 0,0000              |
| 01 5                                                                     | LICENÇA DE USO DO SISTEMA ACADEMICO PARA O CAMPUS GOIANÉSIA                                                                                                                                                                                                                             | UNIDADE | 1,0000     | 0,0000      | 0,0000              |
| 01 6                                                                     | LICENÇA DE USO DO SISTEMA ACADEMICO PARA O CAMPUS FORMOSA                                                                                                                                                                                                                               | UNIDADE | 1,0000     | 0,0000      | 0,0000              |
| 01 7                                                                     | LICENÇA DE USO DO SISTEMA ACADÊMICO PARA O CAMPUS LUZIÂNIA                                                                                                                                                                                                                              | UNIDADE | 1,0000     | 60.000,0000 | 60.000,0000         |
| 01 8                                                                     | TREINAMENTO PRESENCIAL: CUSTOMIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE FERRAMENTAS SOLICITADAS EXCLUSIVAMENTE PELA UNIRV APÓS O ENCERRAMENTO DO PERÍODO DE IMPLANTAÇÃO                                                                                                                               | HORA    | 1.000,0000 | 178,3200    | 178.320,0000        |
| 01 9                                                                     | SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO COMPREENDENDO: SUPORTE TÉCNICO E EVOLUÇÃO DO SISTEMA                                                                                                                                                                                                             | MES     | 12,0000    | 22.540,0000 | 270.480,0000        |
| <b>Total: (Quinhentos e Oito Mil e Oitocentos Reais e Seis Centavos)</b> |                                                                                                                                                                                                                                                                                         |         |            |             | <b>508.800,0000</b> |

**2.1.1. São partes integrantes deste Contrato, independente de sua transcrição, o Edital do Pregão Presencial n. 034/2022 e seus anexos, bem como a proposta da Contratada.**

## 2.2. CARACTERÍSTICAS GERAIS DO SOFTWARE

**2.2.1. O sistema deve ser baseado em Banco de Dados Relacional, padrão SQL, e permitir consultas via comandos SQL.**

Cadastro de usuário com definições de acesso e cada opção de relatório do sistema através de senhas (controle de acesso ao sistema através de senha);

Permitir cadastramento de usuários com controle de nível de acesso, podendo ser configurado para inclusão, alteração, consulta e exclusão

Os sistemas deverão ser multiusuários e multitarefa, permitindo controlar tarefas concorrentes, com acesso simultâneo ao banco de dados, sem perder a integridade referencial, que deverá ser realizada pelo gerenciador do banco de dados (SGBD);



Universidade de Rio Verde

**CAMPUS RIO VERDE**  
**Sede Administrativa**  
Fazenda Fontes do Saber  
Campus Universitário  
64 **3611-2200**  
Cx. Postal 104  
CEP 75901-970  
Rio Verde - GO

**CAMPUS APARECIDA**  
Rua Itu esq. c/ Rua Tapajós,  
Edifício B&B Business,  
Torre Company,  
andares 17 e 18 -  
Vila Brasília  
62 **3257-7300**  
CEP 74911-820  
Aparecida de Goiânia - GO

**CAMPUS APARECIDA**  
**Extensão Goiânia**  
Avenida T-13, Qd. S-06,  
Lts. 08/13, Setor Bela Vista  
62 **3257-7300**  
CEP 74823-440  
Goiânia - GO

**CAMPUS CAIAPÔNIA**  
Av. Ministro João Alberto,  
310 - Nova Caiapônia  
64 **3663-1892**  
CEP 75850-000  
Caiapônia - GO

**CAMPUS FORMOSA**  
Av. Brasília, 2016 -  
Setor Formosinha  
61 **3631-6734**  
CEP 73813-011  
Formosa - GO

**CAMPUS GOIANÉSIA**  
Rodovia GO-438, KM 02,  
sentido Santa Rita do  
Novo Destino  
62 **3353-5438**  
Cx. Postal 157  
CEP 76380-970  
Goianésia - GO

www.unirv.edu.br  
@unirv  
/unirvoficial

# Universidade de Rio Verde

Resolução CEE/CES N. 06/2021 de 05 de fevereiro de 2021  
CNPJ 01.815.216/0001-78 | I.E. 10.210.819-6 | I.M. 021.407

Permitir auditoria automática das operações efetuadas nos sistemas (Controlando quem, quando e o que foi alterado);

Todos os sistemas deverão estar baseados no conceito de transações mantendo a integridade dos dados em caso de queda de energia e/ou falha de software/hardware;

Possuir Gerador de Relatórios, que possibilite ao próprio usuário a criação de relatórios específicos necessários ao controle de informações de seu interesse, inclusive com possibilidade de geração de arquivos;

Apresentar o manual do usuário separado por módulos (Tutorial em Papel ou Vídeo);

**2.2.2.** O software a ser fornecido deverá ser disponibilizado para uso da Contratada em ambiente WEB, a ser hospedado nas instalações do SERVIDOR da Contratante, com **acessos de acadêmicos em ambiente móvel** e funcionar em sistema operacional e servidores de aplicação livres e SGBD (Sistema de Gerenciamento de Banco de Dados) livre. Seguindo diretrizes do Governo Federal, não gerando nenhum tipo de custo para a CONTRATANTE no que tange à direitos de uso e/ou licenças aos seguintes da plataforma tecnológica, a citar: sistema operacional, servidor de aplicação, servidor de banco de dados e servidor Web. Para que o sistema possa atender às necessidades desta administração deverão ser entregues a cessão de direitos de uso, instalação, customização e testes de todos os módulos conforme abaixo relacionados:

Módulo Administrativo;

Módulo Acadêmico;

Módulo de Requerimento Secretaria Digital (Com protocolo que permita a inserção de assinatura digital);

Módulo Processo Seletivo;

Módulo Gestão de Ensino a Distância, LMS - Learning Management System e AVA - Ambiente Virtual de Aprendizado para o Aluno;

Módulo Financeiro;

Módulo Emissão de Nota Fiscal;

Módulo Bibliotecário;

Módulo de Gestão com Informações Gerenciais da Instituição - BI;

Módulo CRM - Gestão de Relacionamento com Clientes;

Módulo Avaliação Institucional;

Módulo Estágio;

Portal do Aluno;

APP Aluno (Apple Store / Play Store);

Portal do Professor;

APP Professor (Apple Store / Play Store);

Portal do Coordenador;



Universidade de Rio Verde

**CAMPUS RIO VERDE**  
**Sede Administrativa**  
Fazenda Fontes do Saber  
Campus Universitário  
64 3611-2200  
Cx. Postal 104  
CEP 75901-970  
Rio Verde - GO

**CAMPUS APARECIDA**  
Rua Itu esq. c/ Rua Tapajós,  
Edifício B&B Business,  
Torre Company,  
andares 17 e 18 -  
Vila Brasília  
62 3257-7300  
CEP 74911-820  
Aparecida de Goiânia - GO

**CAMPUS APARECIDA**  
**Extensão Goiânia**  
Avenida T-13, Qd. S-06,  
Lts. 08/13, Setor Bela Vista  
62 3257-7300  
CEP 74823-440  
Goiânia - GO

**CAMPUS CAIAPÔNIA**  
Av. Ministro João Alberto,  
310 - Nova Caiapônia  
64 3663-1892  
CEP 75850-000  
Caiapônia - GO

**CAMPUS FORMOSA**  
Av. Brasília, 2016 -  
Setor Formosinha  
61 3631-6734  
CEP 73813-011  
Formosa - GO

**CAMPUS GOIANÉSIA**  
Rodovia GO-438, KM 02,  
sentido Santa Rita do  
Novo Destino  
62 3353-5438  
Cx. Postal 157  
CEP 76380-970  
Goianésia - GO

www.unirv.edu.br  
@ @unirv  
f /unirvoficial

# Universidade de Rio Verde

Resolução CEE/CES N. 06/2021 de 05 de fevereiro de 2021  
CNPJ 01.815.216/0001-78 | I.E. 10.210.819-6 | I.M. 021.407

GED - Gerenciamento Eletrônico de Documentos;  
GateWay para Pagamento com Cartão;  
Emissão Eletrônica de Diplomas / Certificados Digitais;

## 2.3. INFORMAÇÕES DO SISTEMA

### 2.3.1. Características técnicas

**2.3.1.** Deve fornecer, na mesma plataforma tecnológica (mesma linguagem de programação, mesmo SGBD) funcionalidades para ensino presencial e para o ensino à distância - EAD.

**2.3.2.** Deve permitir a gestão de forma transparente e na mesma plataforma e no mesmo banco de dados. De forma que o presidente, reitor e diretores possam visualizar os dados de toda a Instituição.

**2.3.3.** Deve permitir a gestão de cursos de diferentes níveis educacionais na mesma plataforma e no mesmo banco de dados. Sejam cursos de graduação, pós-graduação, extensão, qualificação, profissionalizante ou técnico. Podendo ser ofertadas disciplinas e/ou cursos destes níveis educacionais na modalidade de ensino à distância.

**2.3.4.** Deve prover controle de perfil de acesso por tipo de usuário, com suas devidas restrições. Deve disponibilizar log de registro das atividades de todos os usuários a todos os principais recursos acadêmicos, administrativos e financeiros do sistema.

## 2.4. REQUISITOS TÉCNICOS

**2.4.1.** Possuir rotina própria de geração de informações para demonstrativos gerenciais/gráficos (Business Intelligence - BI).

**2.4.2.** Fornecer serviço de suporte a operação do sistema em horário comercial.

**2.4.3.** Auditoria em todos os níveis do sistema para usuários com o perfil de auditores internos. Este perfil deverá permitir auditar os sistemas diretamente pelo usuário auditor.

**2.4.4.** Gerador de relatório interno e integrado sem a utilização de ferramentas acessórias ou softwares externos.

**2.4.5.** A base de dados deve ser obrigatoriamente integrada.

**2.4.6.** Definição de perfil de usuário para cada subsistema.

**2.4.7.** Interface do sistema e documentação 100% em língua portuguesa.

**2.4.8.** O sistema deve prover recurso de impressão do código de barra padrão FEBRABAN.

## 2.5. MACRO PROCESSOS QUE DEVERÃO SER ATENDIDOS COM A SOLUÇÃO DE GESTÃO ACADÊMICA

**2.5.1.** Elaboração e acompanhamento de projetos/cursos;



Universidade de Rio Verde

#### CAMPUS RIO VERDE

##### Sede Administrativa

Fazenda Fontes do Saber  
Campus Universitário  
64 3611-2200  
Cx. Postal 104  
CEP 75901-970  
Rio Verde - GO

#### CAMPUS APARECIDA

Rua Itu esq. c/ Rua Tapajós,  
Edifício B&B Business,  
Torre Company,  
andares 17 e 18 -  
Vila Brasília  
62 3257-7300  
CEP 74911-820  
Aparecida de Goiânia - GO

#### CAMPUS APARECIDA

##### Extensão Goiânia

Avenida T-13, Qd. S-06,  
Lts. 08/13, Setor Bela Vista  
62 3257-7300  
CEP 74823-440  
Goiânia - GO

#### CAMPUS CAIAPÔNIA

Av. Ministro João Alberto,  
310 - Nova Caiapônia  
64 3663-1892  
CEP 75850-000  
Caiapônia - GO

#### CAMPUS FORMOSA

Av. Brasília, 2016 -  
Setor Formosinha  
61 3631-6734  
CEP 73813-011  
Formosa - GO

#### CAMPUS GOIANÉSIA

Rodovia GO-438, KM 02,  
sentido Santa Rita do  
Novo Destino  
62 3353-5438  
Cx. Postal 157  
CEP 76380-970  
Goianésia - GO

www.unirv.edu.br

@ @unirv

f /unirvoficial

# Universidade de Rio Verde

Resolução CEE/CES N. 06/2021 de 05 de fevereiro de 2021

CNPJ 01.815.216/0001-78 | I.E. 10.210.819-6 | I.M. 021.407

**2.5.2.** Receber e registrar a solicitação de demanda de um novo curso identificada por meio de estudos de mercado ou atendimento a uma demanda específica;

**2.5.3.** Processo Seletivo de Candidatos:

**2.5.3.1.** Inscrição;

**2.5.3.2.** Candidato apto;

**2.5.3.3.** Candidato aprovado ou classificado;

**2.5.3.4.** Candidato reprovado ou desclassificado;

**2.5.3.5.** Candidato selecionado;

**2.5.3.6.** Candidato suplente;

**2.5.3.7.** Candidato abstente;

**2.5.3.8.** Relação de candidato/vaga;

**2.5.3.9.** Relação de candidato/curso;

**2.5.3.10.** Relação de candidato/modalidade;

**2.5.4.** Matrícula:

**2.5.4.1.** Inscrição de candidatos - Pré-matrícula;

**2.5.4.2.** Validação da matrícula;

**2.5.4.3.** Gerar Documentação Contrato de Prestação de Serviços Educacionais e/ou Termo de Compromisso;

**2.5.4.4.** Ficha de matrícula;

**2.5.4.5.** Termo de compromisso;

**2.5.4.6.** Taxa de matrícula;

**2.5.4.7.** Geração de boletos;

**2.5.4.8.** Trancamento;

**2.5.4.9.** Transferência de turma;

**2.5.4.10.** Dependência;

**2.5.4.11.** Retenção;

**2.5.4.12.** Reprovação;

**2.5.4.13.** Promoção ou aprovação;

**2.5.4.14.** Afastamento;

**2.5.4.15.** Concluinte;

**2.5.4.16.** Evadido;

**2.5.4.17.** Desistência;

**2.5.4.18.** Transferência de curso;

**2.5.4.19.** Eliminação;

**2.5.4.20.** Não concluinte;

**2.5.4.21.** Índice de preenchimento de vagas;

**2.5.5.** Bolsa de Estudo:

**2.5.5.1.** Bolsa auxílio;

**2.5.5.2.** Descontos;

**2.5.5.3.** Política de Benefícios;

**2.5.6.** Planejamento Escolar:



**UniRV**

Universidade de Rio Verde

**CAMPUS RIO VERDE**

**Sede Administrativa**  
Fazenda Fontes do Saber  
Campus Universitário  
64 **3611-2200**  
Cx. Postal 104  
CEP 75901-970  
Rio Verde - GO

**CAMPUS APARECIDA**

Rua Itu esq. c/ Rua Tapajós,  
Edifício B&B Business,  
Torre Company,  
andares 17 e 18 -  
Vila Brasília  
62 **3257-7300**  
CEP 74911-820  
Aparecida de Goiânia - GO

**CAMPUS APARECIDA**

**Extensão Goiânia**  
Avenida T-13, Qd. S-06,  
Lts. 08/13, Setor Bela Vista  
62 **3257-7300**  
CEP 74823-440  
Goiânia - GO

**CAMPUS CAIAPÔNIA**

Av. Ministro João Alberto,  
310 - Nova Caiapônia  
64 **3663-1892**  
CEP 75850-000  
Caiapônia - GO

**CAMPUS FORMOSA**

Av. Brasília, 2016 -  
Setor Formosinha  
61 **3631-6734**  
CEP 73813-011  
Formosa - GO

**CAMPUS GOIANÉSIA**

Rodovia GO-438, KM 02,  
sentido Santa Rita do  
Novo Destino  
62 **3353-5438**  
Cx. Postal 157  
CEP 76380-970  
Goianésia - GO

www.unirv.edu.br

@ @unirv

f /unirvoficial

# Universidade de Rio Verde

Resolução CEE/CES N. 06/2021 de 05 de fevereiro de 2021

CNPJ 01.815.216/0001-78 | I.E. 10.210.819-6 | I.M. 021.407

**2.5.6.1.** Estabelecer e organizar a execução das atividades escolares para um período específico;

**2.5.6.2.** Calendário escolar;

**2.5.6.3.** Data de início e término do período escolar;

**2.5.6.4.** Período para o recesso escolar;

**2.5.6.5.** Processo seletivo;

**2.5.6.6.** Quantidade de dias letivos por período escolar;

**2.5.6.7.** Feriados;

**2.5.6.8.** Eventos de âmbito nacional e regional;

**2.5.6.9.** Férias coletivas;

**2.5.6.10.** Reuniões;

**2.5.6.11.** Período para apresentação de Estágio;

**2.5.6.12.** Data de inscrição e apresentação de TCC;

**2.5.6.13.** Conselho de Classe/Curso;

**2.5.6.14.** Data limite de matrícula, rematrícula e resultados de avaliação;

**2.5.6.15.** Período para trancamento, aproveitamento de estudos e competências;

**2.5.7.** Plano de Ensino:

**2.5.7.1.** Metodologias de ensino;

**2.5.7.2.** Competências (conhecimentos, habilidades e atitudes);

**2.5.7.3.** Práticas Pedagógicas;

**2.5.7.4.** Sistema de Avaliação;

**2.5.7.5.** Referências Básicas;

**2.5.7.6.** Referências Complementares;

**2.5.8.** Plano de Aula:

**2.5.8.1.** Data da aula;

**2.5.8.2.** Competências;

**2.5.8.3.** Conhecimentos;

**2.5.8.4.** Habilidades;

**2.5.8.5.** Práticas Pedagógicas;

**2.5.8.6.** Sistema de Avaliação;

**2.5.9.** Planejamento Escolar:

**2.5.9.1.** Plano de curso;

**2.5.9.2.** Projeto Político Pedagógico/Proposta Pedagógica;

**2.5.10.** Montagem de Turma e Horários

**2.5.11.** Diário de Classe:

**2.5.11.1.** Turma Gerencial;

**2.5.11.2.** Plano de Aula;

**2.5.11.3.** Divisão de turmas e subturmas;

**2.5.12.** Acompanhamento dos Alunos:

**2.5.12.1.** Matrícula total;



**UniRV**

Universidade de Rio Verde

**CAMPUS RIO VERDE**

**Sede Administrativa**

Fazenda Fontes do Saber  
Campus Universitário  
64 3611-2200  
Cx. Postal 104  
CEP 75901-970  
Rio Verde - GO

**CAMPUS APARECIDA**

Rua Itu eq. c/ Rua Tapajós,  
Edifício B&B Business,  
Torre Company,  
andares 17 e 18 -  
Vila Brasília  
62 3257-7300  
CEP 74911-820  
Aparecida de Goiânia - GO

**CAMPUS APARECIDA**

**Extensão Goiânia**  
Avenida T-13, Qd. S-06,  
Lts. 08/13, Setor Bela Vista  
62 3257-7300  
CEP 74823-440  
Goiânia - GO

**CAMPUS CAIAPÔNIA**

Av. Ministro João Alberto,  
310 - Nova Caiapônia  
64 3663-1892  
CEP 75850-000  
Caiapônia - GO

**CAMPUS FORMOSA**

Av. Brasília, 2016 -  
Setor Formosinha  
61 3631-6734  
CEP 73813-011  
Formosa - GO

**CAMPUS GOIANÉSIA**

Rodovia GO-438, KM 02,  
sentido Santa Rita do  
Novo Destino  
62 3353-5438  
Cx. Postal 157  
CEP 76380-970  
Goianésia - GO

www.unirv.edu.br

@unirv

f /unirvoficial

# Universidade de Rio Verde

Resolução CEE/CES N. 06/2021 de 05 de fevereiro de 2021

CNPJ 01.815.216/0001-78 | I.E. 10.210.819-6 | I.M. 021.407

2.5.12.2. Percentual de evasão;

2.5.12.3. Taxa de desistentes;

2.5.12.4. Taxa de eliminados;

2.5.12.5. Taxa de transferidos;

2.5.13. Pesquisas Qualitativas e Quantitativas

2.5.14. Avaliação da Instituição

2.5.15. Emissão de Histórico dos Alunos

2.5.16. Emissão de Certificados e Diplomas

2.5.17. Atestados

2.5.18. Declarações

2.5.19. Livro de Registro

2.5.20. Ata de Colação de Grau

2.5.21. Registro de Diploma

2.5.22. Registro de Certificados

2.5.23. Registro de Entrega de Documentos

2.5.24. Acompanhamento de Egressos;

2.5.25. Prospecção de Alunos;

2.5.26. Planejamento Anual;

2.5.27. Elaboração de Convênios

2.5.28. Pesquisa Científica

2.5.29. Biblioteca:

2.5.29.1. Cadastro de acervos;

2.5.29.2. Consulta de acervos;

2.5.29.3. Busca de reservas;

2.5.29.4. Controle de empréstimos;

2.5.29.5. Controle de multas;

2.5.29.6. Relatórios;

2.5.29.7. Backups;

2.5.30. Módulo Secretaria Digital (com Protocolo que permita a inserção de assinatura digital):

2.5.30.1. Gestão eletrônica de documentos;

2.5.30.2. Configuração de certificados para assinatura digital;

2.5.30.3. Requerimentos online com gestão de protocolo;

2.5.31. EAD - Ensino a Distância / LMS - Learning Management System:

2.5.31.1. Ambiente Virtual de Aprendizado;

2.5.31.2. Calendário Geral de Atividades Alunos;

2.5.31.3. Turma, Disciplina, Tipo Atividade, Situação Atividades;

2.5.31.4. Avaliação On-line, Tipo Avaliação (Parâmetros de Monitoramento das Avaliações), Tempo Limite Realização Avaliação On-line (em minutos), Tipo Controle Tempo Limite Conclusão Disciplina, Tempo Limite Conclusão Todas Disciplinas (dias), Tempo Limite Conclusão Curso (dias) -



**UniRV**

Universidade de Rio Verde

**CAMPUS RIO VERDE**  
**Sede Administrativa**  
Fazenda Fontes do Saber  
Campus Universitário  
64 3611-2200  
Cx. Postal 104  
CEP 75901-970  
Rio Verde - GO

**CAMPUS APARECIDA**  
Rua Itu eq. c/ Rua Tapajós,  
Edifício B&B Business,  
Torre Company,  
andares 17 e 18 -  
Vila Brasília  
62 3257-7300  
CEP 74911-820  
Aparecida de Goiânia - GO

**CAMPUS APARECIDA**  
**Extensão Goiânia**  
Avenida T-13, Qd. S-06,  
Lts. 08/13, Setor Bela Vista  
62 3257-7300  
CEP 74823-440  
Goiânia - GO

**CAMPUS CAIAPÔNIA**  
Av. Ministro João Alberto,  
310 - Nova Caiapônia  
64 3663-1892  
CEP 75850-000  
Caiapônia - GO

**CAMPUS FORMOSA**  
Av. Brasília, 2016 -  
Setor Formosinha  
61 3631-6734  
CEP 73813-011  
Formosa - GO

**CAMPUS GOIANÉSIA**  
Rodovia GO-438, KM 02,  
sentido Santa Rita do  
Novo Destino  
62 3353-5438  
Cx. Postal 157  
CEP 76380-970  
Goianésia - GO

www.unirv.edu.br  
@ @unirv  
f /unirvoficial

# Universidade de Rio Verde

Resolução CEE/CES N. 06/2021 de 05 de fevereiro de 2021  
CNPJ 01.815.216/0001-78 | I.E. 10.210.819-6 | I.M. 021.407

incluindo TCC, Tipo Controle Liberação Avaliação On-line, Ordem de Estudos das Disciplinas, Tipo Controle Liberação Prova Presencial, Controlar Tempo Limite Realizar Prova Presencial, Calcular Média Final Após Realização Atividade Discursiva, Calcular Média Final Após Realização Avaliação On-line, Notificar Aluno Prazo Conclusão Estudos, Notificar Alunos Que Ficar Sem Logar No Sistema, Notificar Aluno Atividade Discursiva, Notificar Professor Dúvidas Não Respondidas;

**2.5.31.5. Configuração Conteúdo Turma;**

**2.5.31.6. Identificador Turma, Curso, Turno;**

**2.5.31.7. Gestão Avaliação On-line;**

**2.531.8. Matrícula, Unidade Ensino, Disciplina e Período;**

**2.531.9. Programação Tutoria On-line;**

**2.5.31.10. Nível Programação Tutoria, Disciplina, Quantidade, Alunos por**

**Tutor;**

**2.5.31.11. Conteúdo;**

**2.5.31.12. Disciplina, Descrição, Assunto Disciplina;**

**2.531.13. Parâmetros Monitoramento;**

**2.5.31.14. Monitoramento Alunos EAD, Disciplina, Assunto, Aluno;**

**2.5.31.15. Política de Divulgação de Matrícula;**

**2.5.31.16. Curso Matrícula On-line, Descrição do Curso, Disponibilizar/Divulgar (para a Comunidade, Aluno, Professor, Coordenador e Funcionário);**

**2.5.31.17. Banco de Questões;**

**2.5.31.18. Exercícios, Lista de Exercícios, Questões On-line e Questões Presenciais;**

**2.5.31.19. Relatórios Diversos do Módulo Ensino à Distância;**

**2.5.32. Módulo Enade:**

**2.5.32.1. Mapa de Convocação Enade;**

**2.5.32.2. Unidade Ensino, Nome Aluno, Percentual de Estudo, Ano/Semestre Ingresso, Alunos Ingressantes, Alunos Dispensados, Alunos Concluintes e Relatórios;**

## **2.6. MACRO PROCESSOS QUE DEVERÃO SER ATENDIDOS COM A SOLUÇÃO DE GESTÃO FINANCEIRA (FATURAMENTO, GAMENTOS, BOLETOS, RECIBOS, BOLSAS, DESCONTOS, ISENÇÕES, MULTAS ETC)**

**2.6.1. Gerar aditivos do contrato com o aluno;**

**2.6.2. Contemplar cadastro (inclusão, alteração, consulta e exclusão) de termo de concessão de bolsa de estudo;**

**2.6.3. Possibilitar o controle (inclusão, alteração, consulta e exclusão) da entrega de documentação necessária para o benefício de bolsas e descontos;**



**UniRV**

Universidade de Rio Verde

**CAMPUS RIO VERDE**

**Sede Administrativa**

Fazenda Fontes do Saber

Campus Universitário

64 3611-2200

Cx. Postal 104

CEP 75901-970

Rio Verde - GO

**CAMPUS APARECIDA**

Rua Itu eq. c/ Rua Tapajós,

Edifício B&B Business,

Torre Company,

andares 17 e 18 -

Vila Brasília

62 3257-7300

CEP 74911-820

Aparecida de Goiânia - GO

**CAMPUS APARECIDA**

**Extensão Goiânia**

Avenida T-13, Qd. S-06,

Lts. 08/13, Setor Bela Vista

62 3257-7300

CEP 74823-440

Goiânia - GO

**CAMPUS CAIAPÔNIA**

Av. Ministro João Alberto,

310 - Nova Caiapônia

64 3663-1892

CEP 75850-000

Caiapônia - GO

**CAMPUS FORMOSA**

Av. Brasília, 2016 -

Setor Formosinha

61 3631-6734

CEP 73813-011

Formosa - GO

**CAMPUS GOIANÉSIA**

Rodovia GO-438, KM 02,

sentido Santa Rita do

Novo Destino

62 3353-5438

Cx. Postal 157

CEP 76380-970

Goianésia - GO

www.unirv.edu.br

@unirv

f /unirvoficial

# Universidade de Rio Verde

Resolução CEE/CES N. 06/2021 de 05 de fevereiro de 2021

CNPJ 01.815.216/0001-78 | I.E. 10.210.819-6 | I.M. 021.407

- 2.6.4. Permitir a exportação dos dados necessários para o faturamento de produtos e ações educativas, visando a integração com módulo de Faturamento;
- 2.6.5. Possibilitar integração com sistemas emissores de notas fiscais eletrônicas dos municípios que já utilizam este mecanismo;
- 2.6.6. Possibilitar a emissão de faturas e notas fiscais;
- 2.6.7. Classificar os tipos de bolsas e descontos, identificando o órgão concessor (própria, empresa, Fies, Pronui);
- 2.6.8. Permitir pagamento via cartão de crédito, boleto bancário, transferência, depósito;
- 2.6.9. Permitir a exportação e importação de dados para troca de informações sobre notificações, cobranças, emissão de boletos, pagamentos em aberto, pagamentos quitados, outros pagamentos, baixas e pendências;
- 2.6.10. Permitir a geração da movimentação financeira referente ao contrato e a impressão dos boletos, individualmente ou todos;
- 2.6.11. Permitir a definição no cadastro de descontos o tipo de gratuidade;
- 2.6.12. Permitir agrupar os boletos dos alunos em um único boleto a ser emitido para o responsável, com opção para inclusão de mais de um responsável financeiro;
- 2.6.13. Permitir a emissão e controle de boleto, por aluno, por responsável financeiro e por empresa;
- 2.6.14. Permitir a emissão de recibos;
- 2.6.15. Permitir controlar a inadimplência - manter alertas;
- 2.6.16. Permitir a emissão do extrato financeiro do aluno;
- 2.6.17. Permitir emitir segunda via do boleto com aplicação de multa, juros e IGP-M;
- 2.6.18. Permitir emitir declaração de quitação do ano anterior;
- 2.6.19. Permitir emitir declaração para imposto de renda;
- 2.6.20. Permitir emitir relação de descontos concedidos;
- 2.6.21. Permitir o controle de documentos recebidos pelo caixa;
- 2.6.22. Permitir controlar os títulos pagos no caixa;
- 2.6.23. Permitir o movimento de caixa analítico e sintético, incluindo entrada e saída de caixa;
- 2.6.24. Possibilitar o fechamento de caixa;
- 2.6.25. Integração dos títulos/ordens de pagamento gerados na Gestão Escolar e Acadêmica para o financeiro;
- 2.6.26. Permitir a importação dos títulos/ordens de pagamento baixados;
- 2.6.27. Permitir o controle de títulos pendentes de baixa;
- 2.6.28. Permitir relatório de pendências financeiras de pessoa jurídica e pessoa física por turma;
- 2.6.29. Permitir a cobrança de multas, juros e IGP-M para clientes que não pagarem em um período determinado;



**UniRV**

Universidade de Rio Verde

**CAMPUS RIO VERDE**

**Sede Administrativa**

Fazenda Fontes do Saber  
Campus Universitário  
64 3611-2200  
Cx. Postal 104  
CEP 75901-970  
Rio Verde - GO

**CAMPUS APARECIDA**

Rua Itu eq. c/ Rua Tapajós,  
Edifício B&B Business,  
Torre Company,  
andares 17 e 18 -  
Vila Brasília  
62 3257-7300  
CEP 74911-820  
Aparecida de Goiânia - GO

**CAMPUS APARECIDA**

**Extensão Goiânia**  
Avenida T-13, Qd. S-06,  
Lts. 08/13, Setor Bela Vista  
62 3257-7300  
CEP 74823-440  
Goiânia - GO

**CAMPUS CAIAPÔNIA**

Av. Ministro João Alberto,  
310 - Nova Caiapônia  
64 3663-1892  
CEP 75850-000  
Caiapônia - GO

**CAMPUS FORMOSA**

Av. Brasília, 2016 -  
Setor Formosinha  
61 3631-6734  
CEP 73813-011  
Formosa - GO

**CAMPUS GOIANÉSIA**

Rodovia GO-438, KM 02,  
sentido Santa Rita do  
Novo Destino  
62 3353-5438  
Cx. Postal 157  
CEP 76380-970  
Goianésia - GO

www.unirv.edu.br

@ @unirv

f /unirvoficial

# Universidade de Rio Verde

Resolução CEE/CES N. 06/2021 de 05 de fevereiro de 2021

CNPJ 01.815.216/0001-78 | I.E. 10.210.819-6 | I.M. 021.407

**2.6.30.** Permitir a emissão de remessa bancária para contas registradas, como seu gerenciamento referente aos descontos providos pela IES;

## 2.7. GESTÃO DO SISTEMA

**2.7.1.** Possibilitar o atendimento multiempresa;

**2.7.2.** Ser oferecido na língua portuguesa;

**2.7.3.** Permitir a criação, alteração, edição e inativação de usuários;

**2.7.4.** Permitir a gestão de perfis de usuários por funcionalidades da solução e ainda por departamentos;

**2.7.5.** Permitir que o usuário acesse somente as funcionalidades e dados configurados para o seu perfil;

**2.7.6.** Gravar as senhas dos usuários no banco de dados com criptografia;

**2.7.7.** Permitir aos usuários efetuar a troca de senha mediante acesso ao sistema;

**2.7.8.** Permitir que um mesmo usuário tenha mais de um perfil vinculado ao seu login;

**2.7.9.** Monitorar ações específicas dos usuários no sistema de LOG de transações visando identificar desvios para fins de auditoria;

**2.7.10.** Atender as regras estabelecidas no plano de curso, por exemplo, matrícula, processo seletivo, regras de progressão, pré-requisitos;

**2.7.11.** Permitir a exportação dos dados no formato do EDUCACENSO (MEC);

**2.7.12.** Contemplar as regras de flexibilidade curricular;

**2.7.13.** Contemplar as regras de processo seletivo: formas de acesso e critérios de seleção de candidatos;

**2.7.14.** Contemplar as regras de documentação obrigatória de acordo com o plano de curso;

## 2.8. INFORMAÇÕES REFERENTES AO SISTEMA

**2.8.1.** Permitir o cadastro (inclusão, alteração, consulta e exclusão) e envio de newsletter por email;

**2.8.2.** Permitir a registrar links para acesso via web (links para outras aplicações ou sites disponíveis pela Internet ou Rede Local)

**2.8.3.** Possibilitar o controle do acesso dos links registrados para acesso via web, para que somente para determinados usuários ou perfis de usuário possam acessá-los;

**2.8.4.** Permitir a visualização e impressão da Estrutura curricular;



Universidade de Rio Verde

# Universidade de Rio Verde

Resolução CEE/CES N. 06/2021 de 05 de fevereiro de 2021

CNPJ 01.815.216/0001-78 | I.E. 10.210.819-6 | I.M. 021.407

## 2.9. GESTÃO DE CURSOS

**CAMPUS RIO VERDE**  
**Sede Administrativa**  
Fazenda Fontes do Saber  
Campus Universitário  
64 3611-2200  
Cx. Postal 104  
CEP 75901-970  
Rio Verde - GO

**CAMPUS APARECIDA**  
Rua Itu esq. c/ Rua Tapajós,  
Edifício B&B Business,  
Torre Company,  
andares 17 e 18 -  
Vila Brasília  
62 3257-7300  
CEP 74911-820  
Aparecida de Goiânia - GO

**CAMPUS APARECIDA**  
**Extensão Goiânia**  
Avenida T-13, Qd. S-06,  
Lts. 08/13, Setor Bela Vista  
62 3257-7300  
CEP 74823-440  
Goiânia - GO

**CAMPUS CAIAPÔNIA**  
Av. Ministro João Alberto,  
310 - Nova Caiapônia  
64 3663-1892  
CEP 75850-000  
Caiapônia - GO

**CAMPUS FORMOSA**  
Av. Brasília, 2016 -  
Setor Formosinha  
61 3631-6734  
CEP 73813-011  
Formosa - GO

**CAMPUS GOIANÉSIA**  
Rodovia GO-438, KM 02,  
sentido Santa Rita do  
Novo Destino  
62 3353-5438  
Cx. Postal 157  
CEP 76380-970  
Goianésia - GO

www.unirv.edu.br

@unirv

f /unirvoficial

**2.9.1.** Possibilitar o cadastro (inclusão, alteração, consulta e exclusão) do banco da unidade curriculares/disciplinas independente do curso/ação educativa com: cadastro de informações da unidade curriculares/disciplinas, nome, carga horária, conteúdo, competências, perfil do professor;

**2.9.2.** Cadastrar e manter (inclusão, alteração, consulta e exclusão) os dados cadastrais do projeto de curso/ação educativa;

**2.9.3.** Contemplar unidade curricular tipo: Trabalho de Conclusão de Curso, estágio obrigatório e não obrigatório, práticas profissionais e atividades acadêmicas complementares;

**2.9.4.** Contemplar as regras de aprovação e reprovação, frequência da unidade curricular/disciplina ou módulo, registro por nota ou conceito;

**2.9.5.** Contemplar as descrições de práticas/projetos pedagógicos;

## 2.10. GESTÃO DE TURMAS, DISCIPLINAS, MÓDULOS, CRÉDITOS, UNIDADES CURRICULARES E SÉRIES

**2.10.1.** Cadastrar e manter (inclusão, alteração, consulta e exclusão) os dados da turma, por meio de parametrização dos campos e para cada nível/modalidade de ação educativa, possibilitando a divisão da turma em grupos;

**2.10.2.** Consultar infraestrutura humana, sala de aula, laboratório, equipamento;

**2.10.3.** Cadastrar e manter atualizados (inclusão, alteração, consulta e exclusão) os dados da turma, informando para cada unidade curricular/disciplina a carga horária diária, data de início e término, horário de realização;

**2.10.4.** Permitir a vinculação do professor (um ou mais), do ambiente (um ou mais), para cada unidade curricular/disciplinar ou grupo, para um determinado horário e uma determinada data, gerando o quadro de horários, flexíveis a mudanças;

**2.10.5.** Reservar ambientes e infraestrutura humana e física;

**2.10.6.** Contemplar a alocação de aulas compatíveis definidas na matriz curricular;

**2.10.7.** Permitir alocar aulas extras a carga horária da unidade curricular/disciplina, sem interferência no resultado de frequência dos estudantes;

**2.10.8.** Permitir a oferta de turmas sem data de término (turma permanente);

**2.10.9.** Contemplar as regras comerciais do contrato (forma de pagamento, valor, data de vencimento, vigência);

**2.10.10.** Permitir criar contratos por meio de parametrização para cada nível/modalidade de ação educativa;

**2.10.11.** Permitir vincular somente professor habilitado para determinada unidade curricular/disciplina;

**2.10.12.** Permitir o fechamento manual ou automático do período letivo da turma



**UniRV**

Universidade de Rio Verde

**CAMPUS RIO VERDE**  
**Sede Administrativa**  
Fazenda Fontes do Saber  
Campus Universitário  
64 3611-2200  
Cx. Postal 104  
CEP 75901-970  
Rio Verde - GO

-----

**CAMPUS APARECIDA**  
Rua Itu esq. c/ Rua Tapajós,  
Edifício B&B Business,  
Torre Company,  
andares 17 e 18 -  
Vila Brasília  
62 3257-7300  
CEP 74911-820  
Aparecida de Goiânia - GO

**CAMPUS APARECIDA**  
**Extensão Goiânia**  
Avenida T-13, Qd. S-06,  
Lts. 08/13, Setor Bela Vista  
62 3257-7300  
CEP 74823-440  
Goiânia - GO

-----

**CAMPUS CAIAPÔNIA**  
Av. Ministro João Alberto,  
310 - Nova Caiapônia  
64 3663-1892  
CEP 75850-000  
Caiapônia - GO

-----

**CAMPUS FORMOSA**  
Av. Brasília, 2016 -  
Setor Formosinha  
61 3631-6734  
CEP 73813-011  
Formosa - GO

-----

**CAMPUS GOIANÉSIA**  
Rodovia GO-438, KM 02,  
sentido Santa Rita do  
Novo Destino  
62 3353-5438  
Cx. Postal 157  
CEP 76380-970  
Goianésia - GO

-----

www.unirv.edu.br

@unirv

f/unirvoficial

-----

# Universidade de Rio Verde

Resolução CEE/CES N. 06/2021 de 05 de fevereiro de 2021  
CNPJ 01.815.216/0001-78 | I.E. 10.210.819-6 | I.M. 021.407

**2.10.13.** Permitir a parametrização de regras de aprovação, reprovação, recuperação e frequência de acordo com o plano de curso;

**2.10.14.** Permitir a transferência de estudantes de uma turma para outra;

**2.10.15.** Permitir o reaproveitamento de turma para a criação de uma nova turma (copiar e colar turmas);

## 2.11. PLANEJAMENTO ESCOLAR

**2.11.1.** Permitir registrar (inclusão, alteração, consulta e exclusão) e imprimir o plano de ensino e plano de aula;

## 2.12. PROCESSO SELETIVO (VAGAS, INSCRIÇÕES, CANDIDATOS, ETC)

**2.12.1.** Permitir o registro (inclusão, alteração, consulta e exclusão) do planejamento do processo seletivo incluindo: taxa de inscrição, pré-requisitos do curso, documentos obrigatórios, meios de inscrições (online e offline) turnos, vagas modalidades, cursos, data de início e término de inscrição, regras para apuração de resultados;

**2.12.2.** Contemplar segmentação de vagas definindo grupos de interesse, pontos de corte e número de vagas;

**2.12.3.** Contemplar a exportação dos dados dos inscritos para execução do processo seletivo por terceiros, nos formatos XLS, XML e CSV;

**2.12.4.** Permitir a exportação dos dados necessários para o faturamento, a emissão do boleto bancário e comprovantes após a realização de inscrição, visando a integração com módulos de faturamento;

**2.12.5.** Permitir realizar a inscrição do estudante para o processo seletivo;

**2.12.6.** Emitir a lista de inscritos;

**2.12.7.** Emitir relatório com os gabaritos do processo seletivo;

**2.12.8.** Emitir lista de selecionados e suplentes do processo seletivo;

**2.12.9.** Emitir relatório com a lista de aprovação do processo seletivo;

**2.12.10.** Contemplar inscrição para uma ou mais opções de curso/ação educativa;

**2.12.11.** Contemplar diferentes tipos de processos seletivos (normal, transferência, regime especial (superior), época especial, etc);

**2.12.12.** Contemplar opção de transferência de candidatos entre cursos do mesmo processo seletivo (sem cobrar taxa);



**UniRV**

Universidade de Rio Verde

# Universidade de Rio Verde

Resolução CEE/CES N. 06/2021 de 05 de fevereiro de 2021  
CNPJ 01.815.216/0001-78 | I.E. 10.210.819-6 | I.M. 021.407

## 2.13. GESTÃO DE MATRÍCULAS

**CAMPUS RIO VERDE**  
Sede Administrativa  
Fazenda Fontes do Saber  
Campus Universitário  
64 3671-2200  
Cx. Postal 104  
CEP 75901-970  
Rio Verde - GO

**CAMPUS APARECIDA**  
Rua Itu esq. c/ Rua Tapajós,  
Edifício B&B Business,  
Torre Company,  
andares 17 e 18 -  
Vila Brasília  
62 3257-7300  
CEP 74911-820  
Aparecida de Goiânia - GO

**CAMPUS APARECIDA**  
Extensão Goiânia  
Avenida T-13, Qd. S-06,  
Lts. 08/13, Setor Bela Vista  
62 3257-7300  
CEP 74823-440  
Goiânia - GO

**CAMPUS CAIAPÔNIA**  
Av. Ministro João Alberto,  
310 - Nova Caiapônia  
64 3663-1892  
CEP 75850-000  
Caiapônia - GO

**CAMPUS FORMOSA**  
Av. Brasília, 2016 -  
Setor Formosinha  
61 3631-6734  
CEP 73813-011  
Formosa - GO

**CAMPUS GOIANÉSIA**  
Rodovia GO-438, KM 02,  
sentido Santa Rita do  
Novo Destino  
62 3353-5438  
Cx. Postal 157  
CEP 76380-970  
Goianésia - GO

www.unirv.edu.br

@unirv

f /unirvoficial

- 2.13.1. Contemplar matrícula de estudantes de modalidades diferentes em uma mesma unidade curricular;
- 2.13.2. Contemplar a pré-matrícula automática vinculada à aprovação ou progressão;
- 2.13.3. Contemplar painel com situações da vida acadêmica e financeira do estudante;
- 2.13.4. Permitir realizar a gestão do processo de inclusão, alteração, consulta e exclusão do estudante na turma;
- 2.13.5. Contemplar as regras de entrada e saída: promoção, retenção, evasão, transferência interna, transferência externa, eliminação, concluinte, não concluinte, trancado, aprovação;
- 2.13.6. Contemplar etapa de pré-matrícula, gerando ficha de matrícula e o contrato de prestação de serviço/termo de compromisso;
- 2.13.7. Contemplar o controle de documentação exigida com a possibilidade de anexo eletrônico e visualização pelo usuário;
- 2.13.8. Contemplar o vínculo do estudante a uma turma;
- 2.13.9. Permitir a gestão do processo de inclusão, alteração, consulta e exclusão dos dados do cadastro do estudante;
- 2.13.10. Vincular a matrícula a candidatos selecionados em processo seletivo;
- 2.13.11. Contemplar etapa de validação de matrícula, de forma manual ou automática;
- 2.13.12. Contemplar aditivo ao contrato de matrícula (solicitação de bolsas durante o decorrer do curso, mudança de situação do estudante para aprendiz, suspensão do contrato, por exemplo);
- 2.13.13. Permitir que pessoas jurídicas sejam responsáveis financeiras de uma ou mais matrículas de pessoas físicas em uma turma de curso/ações educativas;
- 2.13.14. Contemplar no cadastro de matrícula aspectos relacionados à diversidade (sexo, etnia, necessidades especiais, escola de origem (pública ou particular), nacionalidade);
- 2.13.15. Permitir impressão da ficha de solicitação de matrícula para a entrega ao estudante, visando sua assinatura e encaminhamento para a unidade ou escola;
- 2.13.16. Emitir relatório sobre o acompanhamento do processo de aproveitamento de estudos e competências do estudante;
- 2.13.17. Contemplar o controle (inclusão, alteração, consulta e exclusão) das notas intermediárias e geração do resultado final;
- 2.13.18. Contemplar a gestão (inclusão, alteração, consulta e exclusão) de acompanhamento de atividades em regime domiciliar;



**UniRV**

Universidade de Rio Verde

**CAMPUS RIO VERDE**

Sede Administrativa  
Fazenda Fontes do Saber  
Campus Universitário  
64 3611-2200  
Cx. Postal 104  
CEP 75901-970  
Rio Verde - GO

**CAMPUS APARECIDA**

Rua Itu esq. c/ Rua Tapajós,  
Edifício B&B Business,  
Torre Company,  
andares 17 e 18 -  
Vila Brasília  
62 3257-7300  
CEP 74911-820  
Aparecida de Goiânia - GO

**CAMPUS APARECIDA**

Extensão Goiânia  
Avenida T-13, Qd. S-06,  
Lts. 08/13, Setor Bela Vista  
62 3257-7300  
CEP 74823-440  
Goiânia - GO

**CAMPUS CAIAPÔNIA**

Av. Ministro João Alberto,  
310 - Nova Caiapônia  
64 3663-1892  
CEP 75850-000  
Caiapônia - GO

**CAMPUS FORMOSA**

Av. Brasília, 2016 -  
Setor Formosinha  
61 3631-6734  
CEP 73813-011  
Formosa - GO

**CAMPUS GOIANÉSIA**

Rodovia GO-438, KM 02,  
sentido Santa Rita do  
Novo Destino  
62 3353-5438  
Cx. Postal 157  
CEP 76380-970  
Goianésia - GO

www.unirv.edu.br

@unirv

f /unirvoficial

# Universidade de Rio Verde

Resolução CEE/CES N. 06/2021 de 05 de fevereiro de 2021

CNPJ 01.815.216/0001-78 | I.E. 10.210.819-6 | I.M. 021.407

## 2.14. VIDA ESCOLAR (FREQUÊNCIA, RENDIMENTO, NOTAS, DESENVOLVIMENTO, DIÁRIO, AVALIAÇÕES, HISTÓRICO, ANOTAÇÕES, CALENDÁRIO, ANO LETIVO, ETC)

**2.14.1.** Permitir a gestão (inclusão, alteração, consulta e exclusão) do processo de rendimento escolar, contemplando controle de frequência, conteúdo, carga horária dada, notas, conceitos, avaliações, recuperação paralela, exames, médias parciais e finais;

**2.14.2.** Permitir a emissão de relatório demonstrativo do rendimento escolar do estudante;

**2.14.3.** Permitir a emissão do quadro de horários por turmas e com os horários (datas, dias e tempo de duração), com a carga horária de cada aula e com o nome do professor;

**2.14.4.** Gerar ata de exame;

**2.14.5.** Disponibilizar ao professor o registro do rendimento escolar do estudante, incluindo notas, frequência, conteúdo;

**2.14.6.** Calcular o resultado do estudante por etapa e por unidade curricular;

**2.14.7.** Permitir a progressão do estudante por nota/conceito de avaliação, por conselho, por recuperação e por aproveitamento;

**2.14.8.** Buscar as informações do plano de ensino e plano de aula;

**2.14.9.** Contemplar a justificativa de faltas legais (falta médica, dispensa militar, gravidez) e que não são computadas no percentual de faltas;

**2.14.10.** Contemplar a justificativa de faltas que são computadas no percentual de faltas;

**2.14.11.** Disponibilizar informações sobre cursos realizados, desempenho e situação de matrícula do estudante;

**2.14.12.** Permitir a visualização de Disciplinas matriculadas e que faltam cursar;

**2.14.13.** Permitir consultar e imprimir o calendário de provas;

**2.14.14.** Contemplar Workflow de acompanhamento das ações decorrentes das análises das informações;

**2.14.15.** Contemplar Workflow de solicitação do requerimento, análise e parecer, alterando situação de matrícula (trancado, transferido, evadido, desistente e eliminado);

## 2.15. EXPEDIÇÃO DE DOCUMENTO DO ESTUDANTE

**2.15.1.** Permitir a emissão de documentação e relatórios, contemplando diplomas, certificados intermediários e finais, histórico escolar, declarações, atestados, solicitação de faturamento e entrega de boleto, emissão de 2ª via, boletins, livros de registros escolares e outros documentos, conforme legislação educacional;



Universidade de Rio Verde

**CAMPUS RIO VERDE**  
**Sede Administrativa**  
Fazenda Fontes do Saber  
Campus Universitário  
64 3611-2200  
Cx. Postal 104  
CEP 75901-970  
Rio Verde - GO

**CAMPUS APARECIDA**  
Rua Itu esq. c/ Rua Tapajós,  
Edifício B&B Business,  
Torre Company,  
andares 17 e 18 -  
Vila Brasília  
62 3257-7300  
CEP 74911-820  
Aparecida de Goiânia - GO

**CAMPUS APARECIDA**  
**Extensão Goiânia**  
Avenida T-13, Qd. S-06,  
Lts. 08/13, Setor Bela Vista  
62 3257-7300  
CEP 74823-440  
Goiânia - GO

**CAMPUS CAIAPÔNIA**  
Av. Ministro João Alberto,  
310 - Nova Caiapônia  
64 3663-1892  
CEP 75850-000  
Caiapônia - GO

**CAMPUS FORMOSA**  
Av. Brasília, 2016 -  
Setor Formosinha  
61 3631-6734  
CEP 73813-011  
Formosa - GO

**CAMPUS GOIANÉSIA**  
Rodovia GO-438, KM 02,  
sentido Santa Rita do  
Novo Destino  
62 3353-5438  
Cx. Postal 157  
CEP 76380-970  
Goianésia - GO

www.unirv.edu.br

@unirv

f /unirvoficial

# Universidade de Rio Verde

Resolução CEE/CES N. 06/2021 de 05 de fevereiro de 2021

CNPJ 01.815.216/0001-78 | I.E. 10.210.819-6 | I.M. 021.407

**2.15.2.** Contemplar o registro (inclusão, alteração, consulta e exclusão) de diplomas e certificados parciais e finais;

**2.15.3.** Permitir habilitar ou desabilitar a emissão de certificados por turma, por curso ou por estudante;

**2.15.4.** Disponibilizar a solicitação e o acompanhamento do processo de emissão de documentação;

**2.15.5.** Possibilitar a impressão do documento para a entrega ao estudante;

## 2.16. TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO (TCC)

**2.16.1.** Possibilitar o upload e a exportação do documento de TCC;

**2.16.2.** Permitir arquivamento eletrônico da documentação;

**2.16.3.** Contemplar Workflow do processo de autorização de publicação de TCC;

**2.16.4.** Emitir relatório com o acompanhamento do processo de TCC, incluindo as publicações parciais e finais e pareceres;

## 2.17. BIBLIOTECA

**2.17.1.** Permitir a gestão (inclusão, alteração, consulta e exclusão) de acervos (em meio físico ou eletrônico) de livros, documentos, periódicos, trabalhos, mídias (imagem, texto, apresentações, links, planilhas, animações, vídeos, áudios);

**2.17.2.** Gerar etiquetas de códigos de barras e de números para empréstimo e etiqueta de lombada dos documentos;

**2.17.3.** Permitir a gestão de empréstimo dos objetos do acervo (reserva, cobrança, prazos, relatórios, bloqueio);

**2.17.4.** Permitir a busca de objetos do acervo por assunto, título, área e palavras-chave;

**2.17.5.** Permitir emissão de listas de publicações por autor e assuntos;

**2.17.6.** Efetuar pesquisa e a reserva do acervo da biblioteca;

**2.17.7.** Possibilitar a gestão do acervo em relação aos bens patrimoniais das entidades;

## 2.18. RELATÓRIOS ACADÊMICOS

**2.18.1.** Permitir gerar e parametrizar (pelo próprio usuário) relatórios sem necessidades de licenças de softwares adicionais;

**2.18.2.** Gerar relatórios em telas, por meio de consultas no próprio sistema;

**2.18.3.** Permitir exportar dados dos relatórios e consultas para Microsoft Excel;

**2.18.4.** Permitir exportar dados dos relatórios e consultas para pdf;

**2.18.5.** Gerar dados estatísticos por Cursos, Turmas, Matrículas, Estudante;



Universidade de Rio Verde

#### CAMPUS RIO VERDE

Sede Administrativa  
Fazenda Fontes do Saber  
Campus Universitário  
64 3611-2200  
Cx. Postal 104  
CEP 75901-970  
Rio Verde - GO

#### CAMPUS APARECIDA

Rua Itu eq. c/ Rua Tapajós,  
Edifício B&B Business,  
Torre Company,  
andares 17 e 18 -  
Vila Brasília  
62 3257-7300  
CEP 74911-820  
Aparecida de Goiânia - GO

#### CAMPUS APARECIDA

Extensão Goiânia  
Avenida T-13, Qd. S-06,  
Lts. 08/13, Setor Bela Vista  
62 3257-7300  
CEP 74823-440  
Goiânia - GO

#### CAMPUS CAIAPÔNIA

Av. Ministro João Alberto,  
310 - Nova Caiapônia  
64 3663-1892  
CEP 75850-000  
Caiapônia - GO

#### CAMPUS FORMOSA

Av. Brasília, 2016 -  
Setor Formosinha  
61 3631-6734  
CEP 73813-011  
Formosa - GO

#### CAMPUS GOIANÉSIA

Rodovia GO-438, KM 02,  
sentido Santa Rita do  
Novo Destino  
62 3353-5438  
Cx. Postal 157  
CEP 76380-970  
Goianésia - GO

www.unirv.edu.br

@ @unirv

f /unirvoficial

# Universidade de Rio Verde

Resolução CEE/CES N. 06/2021 de 05 de fevereiro de 2021

CNPJ 01.815.216/0001-78 | I.E. 10.210.819-6 | I.M. 021.407

- 2.18.6. Gerar relatórios de gratuidade de estudantes matriculados;
- 2.18.7. Emitir ficha individual com os cálculos das frequências, avaliações e carga horária de cada disciplina;
- 2.18.8. Emitir histórico escolar do aluno;
- 2.18.9. Emitir relação geral dos alunos em ordem alfabética, matrícula dos alunos ativos, inativos ou ambos de cada escola;
- 2.18.10. Emitir certificação de conclusão de escolaridade para alunos com deficiências e condutas típicas
- 2.18.11. Emitir relação dos responsáveis pelos alunos em ordem alfabética de cada escola;
- 2.18.12. Emitir relatório por turma, ciclo, ou série de alunos aprovados, reprovados, em recuperação ou que tenham abandonado a unidade escolar;
- 2.18.13. Emitir relatórios de gestão por escola e para o conjunto de escolas existentes;
- 2.18.14. Permitir quadro de horário por turma, contendo as disciplinas e seus respectivos professores;
- 2.18.15. Emitir quadro de distribuição de turmas por professores, indicando, para cada disciplina e professor, as turmas que lhe conferem;
- 2.18.16. Emitir diário escolar de frequência e avaliações;
- 2.18.17. Emitir atas de resultados finais para cada turma;
- 2.18.18. Emitir relatórios para acompanhamento de evolução das turmas, disciplinas e alunos ao longo do ano letivo, com médias e gráficos;

## 2.19. BANCO DE QUESTÕES

- 2.19.1. Permitir a inclusão, alteração, consulta e exclusão de questões por usuários com acesso autorizado para a utilização do Banco de Questões;
- 2.19.2. Permitir que o cadastro (inclusão, alteração, consulta e exclusão) de questões objetivas (de múltipla e única escolha) seja composto por no mínimo: um enunciado, que pode ser composto por texto e imagem do repositório de objetos; até cinco alternativas para respostas do usuário; gabarito; forma de aplicação (Teste seus conhecimentos e Provas para impressão); tema (texto livre para a definição do tema da questão);
- 2.19.3. Segmentar as questões que serão utilizadas em testes abertos ao público e aquelas que serão utilizadas para a emissão de provas (as questões utilizadas nos testes não podem ser utilizadas nas provas e vice-versa);
- 2.19.4. Reaproveitar (copiar e colar) questões (com toda a estrutura de perguntas, respostas, alternativas, gabarito, nível de dificuldade, etc) possibilitando, posteriormente, alterá-las, inclusive na vinculação com a avaliação;
- 2.19.5. Permitir a criação (inclusão, alteração, consulta e exclusão) de provas, por usuário autorizado, selecionando questões manualmente;

Ai.



**UniRV**

Universidade de Rio Verde

# Universidade de Rio Verde

Resolução CEE/CES N. 06/2021 de 05 de fevereiro de 2021  
CNPJ 01.815.216/0001-78 | I.E. 10.210.819-6 | I.M. 021.407

## 2.20. DOS SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO

### CAMPUS RIO VERDE

#### Sede Administrativa

Fazenda Fontes do Saber  
Campus Universitário  
64 3611-2200  
Cx. Postal 104  
CEP 75901-970  
Rio Verde - GO

### CAMPUS APARECIDA

Rua Itu esq. c/ Rua Tapajós,  
Edifício B&B Business,  
Torre Company,  
andares 17 e 18 -  
Vila Brasília  
62 3257-7300  
CEP 74911-820  
Aparecida de Goiânia - GO

### CAMPUS APARECIDA

Extensão Goiânia  
Avenida T-13, Qd. S-06,  
Lts. 08/13, Setor Bela Vista  
62 3257-7300  
CEP 74823-440  
Goiânia - GO

### CAMPUS CAIAPÔNIA

Av. Ministro João Alberto,  
310 - Nova Caiapônia  
64 3663-1892  
CEP 75850-000  
Caiapônia - GO

### CAMPUS FORMOSA

Av. Brasília, 2016 -  
Setor Formosinha  
61 3631-6734  
CEP 73813-011  
Formosa - GO

### CAMPUS GOIANÉSIA

Rodovia GO-438, KM 02,  
sentido Santa Rita do  
Novo Destino  
62 3353-5438  
Cx. Postal 157  
CEP 76380-970  
Goianésia - GO

www.unirv.edu.br

@unirv

f /unirvoficial

**2.20.1.** Entende-se por implantação os serviços de instalação, migração de informações, configuração de aplicativos, treinamento e acompanhamento inicial de operação nos softwares;

**2.20.2.** A CONTRATADA será responsável pela instalação do software no servidor da UniRV, de forma que todos os usuários da mesma possam acessá-lo;

**2.20.3.** Os serviços serão desenvolvidos por responsável técnico da CONTRATADA, que ficará responsável por todo o relacionamento administrativo com a UniRV e a equipe técnica;

**2.20.4.** A CONTRATANTE deverá disponibilizar pessoal para acompanhamento das atividades, bem como zelar pelo seu bom andamento, auxiliando quando necessário;

**2.20.5.** O prazo para início da instalação do sistema será o dia seguinte do recebimento da respectiva ORDEM DE SERVIÇO, e o de implantação limitado ao máximo de 180 (cento oitenta) dias, contados do início da instalação, sendo que as parcelas referentes ao suporte e manutenção serão pagas no mês seguinte a conclusão da implantação.

**2.20.6.** As informações existentes na UniRV dos módulos administrativos, acadêmico, financeiro, biblioteca, patrimônio, CPA, CRM, EAD e processo Seletivo, deverão ser migradas para o SGDB da CONTRATADA, (importadas e convertidas)-para o novo software de gestão, para iniciar a operação até o limite de prazo estabelecido neste termo;

**2.20.7.** A qualidade e a precisão dos serviços de migração das informações são de responsabilidade exclusiva da CONTRATADA. A CONTRATANTE se responsabiliza por contribuir com as informações necessárias sobre a base de dados legada e por realizar as atividades de validação propostas pela CONTRATADA;

**2.20.8.** No que tange a treinamento, este deverá ser realizado em etapas, departamento a departamento, no que for necessário ao normal uso dos aplicativos fornecidos;

**2.20.9.** Ao que se refere aos serviços de suporte operacional engloba-se a resolução de dúvidas operacionais nos softwares por área de aplicação aos usuários, via chat ou telefone, sem nenhum custo à CONTRATANTE;

**2.20.10.** As intervenções técnicas locais, *in loco*, a serem realizadas no ambiente da universidade, serão pagas por hora técnica solicitada e autorizada, estando aqui inclusos os serviços de capacitação e treinamento pós-implantação, operação do sistema e outros que exijam profundo conhecimento sobre os aplicativos e que não seja possível realizar por outras vias, sendo imprescindível a presença de 1 Analista em tempo integral por 90 (noventa) dias na unidade de Rio Verde - GO;



Universidade de Rio Verde

**CAMPUS RIO VERDE**  
**Sede Administrativa**  
Fazenda Fontes do Saber  
Campus Universitário  
64 3611-2200  
Cx. Postal 104  
CEP 75901-970  
Rio Verde - GO

**CAMPUS APARECIDA**  
Rua Itu esq. c/ Rua Tapajós,  
Edifício B&B Business,  
Torre Company,  
andares 17 e 18 -  
Vila Brasília  
62 3257-7300  
CEP 74911-820  
Aparecida de Goiânia - GO

**CAMPUS APARECIDA**  
**Extensão Goiânia**  
Avenida T-13, Qd. S-06,  
Lts. 08/13, Setor Bela Vista  
62 3257-7300  
CEP 74823-440  
Goiânia - GO

**CAMPUS CAIAPÔNIA**  
Av. Ministro João Alberto,  
310 - Nova Caiapônia  
64 3663-1892  
CEP 75850-000  
Caiapônia - GO

**CAMPUS FORMOSA**  
Av. Brasília, 2016 -  
Setor Formosinha  
61 3631-6734  
CEP 73813-011  
Formosa - GO

**CAMPUS GOIANÉSIA**  
Rodovia GO-438, KM 02,  
sentido Santa Rita do  
Novo Destino  
62 3353-5438  
Cx. Postal 157  
CEP 76380-970  
Goianésia - GO

www.unirv.edu.br

@unirv

f /unirvoficial

# Universidade de Rio Verde

Resolução CEE/CES N. 06/2021 de 05 de fevereiro de 2021

CNPJ 01.815.216/0001-78 | I.E. 10.210.819-6 | I.M. 021.407

**2.20.11.** As eventuais intervenções técnicas de garantia não serão pagas pela CONTRATANTE;

**2.20.12.** Deverá a CONTRATADA promover a contínua atualização legal do software, na versão adquirida, e possível releases, de forma que o objeto atenda a legislação e normas vigentes;

**2.20.13.** A CONTRATADA deverá disponibilizar o uso ilimitado do suporte, através de telefone, email e ferramentas de bate-papo, dentro do horário comercial convencional;

**2.20.14.** A CONTRATADA deverá disponibilizar as versões atualizadas do software em questão sempre que o contrato de suporte e manutenção estiver em vigor, sem que isto gere novos investimentos ou custos para a CONTRATANTE;

## 2.21. DA LICENÇA DE USO

**2.21.1.** A licença de uso refere-se a permissão de uso do sistema e todos os módulos contratados nas especificações, funcionalidades e características detalhadas neste termo de referência, independentemente do número de acadêmicos, servidores ou usuários que utilizarão o mesmos.

## 2.22. DA MANUTENÇÃO, SUPORTE E EVOLUÇÃO

**2.22.1.** A manutenção trata-se dos serviços para correção de erros e falhas no sistemas a partir da identificação e abertura de ordem de serviço por parte da Contratante. Tais ordens deverão ser tratadas imediatamente, corrigindo os defeitos o mais breve possível.

**2.22.2.** A Contratada deverá disponibilizar suporte técnico por telefone, e-mail, Skype ou qualquer outra ferramenta de comunicação, de segunda a sexta-feira das 07h00min às 21h00min e aos sábados das 08h00min às 13h00min. Os serviços de suporte não terão limites de uso.

**2.22.3.** A Contratada deverá durante todo o prazo contratual elaborar novas ferramentas para atender a legislação pertinente, assim como, realizar melhorias no sistema, levando sempre em consideração as sugestões dos usuários da universidade nas atualizações de versões do sistema.

## 2.23. DO TREINAMENTO, CUSTOMIZAÇÕES E DESENVOLVIMENTO DE FERRAMENTAS EXCLUSIVAS

**2.23.1.** Após o período de implantação, sempre que for necessário o treinamento de servidores, customizações de rotinas padrão do sistema, assim como o desenvolvimento de ferramentas exclusivas para uso da UniRV, as despesas serão



Universidade de Rio Verde

**CAMPUS RIO VERDE**  
**Sede Administrativa**  
Fazenda Fontes do Saber  
Campus Universitário  
64 **3611-2200**  
Cx. Postal 104  
CEP 75901-970  
Rio Verde - GO

**CAMPUS APARECIDA**  
Rua Itu eq. c/ Rua Tapajós,  
Edifício B&B Business,  
Torre Company,  
andares 17 e 18 -  
Vila Brasília  
62 **3257-7300**  
CEP 74911-920  
Aparecida de Goiânia - GO

**CAMPUS APARECIDA**  
**Extensão Goiânia**  
Avenida T-13, Qd. S-06,  
Lts. 08/13, Setor Bela Vista  
62 **3257-7300**  
CEP 74823-440  
Goiânia - GO

**CAMPUS CAIAPÔNIA**  
Av. Ministro João Alberto,  
310 - Nova Caiapônia  
64 **3663-1892**  
CEP 75850-000  
Caiapônia - GO

**CAMPUS FORMOSA**  
Av. Brasília, 2016 -  
Setor Formosinha  
61 **3631-6734**  
CEP 73813-011  
Formosa - GO

**CAMPUS GOIANÉSIA**  
Rodovia GO-438, KM 02,  
sentido Santa Rita do  
Novo Destino  
62 **3353-5438**  
Cx. Postal 157  
CEP 76380-970  
Goianésia - GO

www.unirv.edu.br  
@unirv  
/unirvoficial

# Universidade de Rio Verde

Resolução CEE/CES N. 06/2021 de 05 de fevereiro de 2021  
CNPJ 01.815.216/0001-78 | I.E. 10.210.819-6 | I.M. 021.407

efetuadas através de horas técnicas, as quais serão levantadas pela Contratada para cada tipo de serviço solicitado.

**2.23.1.1.** O levantamento com a quantidade de horas necessárias para a execução dos serviços deverá ser enviado ao Gestor do Contrato para análise de aprovação, podendo serem executados somente autorização expressa do gestor.

## CLÁUSULA TERCEIRA – DA EXECUÇÃO

**3.1.1.** A empresa vencedora deverá apresentar em pleno funcionamento todos os módulos do sistema até a data limite de implantação (180 (cento e oitenta) dias) com as respectivas especificações funcionais constantes neste termo.

**3.1.2.** A empresa declarada vencedora deverá apresentar e demonstrar para o corpo técnico da UniRV, no mínimo, 90% funcionalidades em pleno funcionamento e em conformidade com as necessidades da instituição, em data marcada pelo Departamento de Tecnologia da Informação, dentro do prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis. Sendo permitido a empresa vencedora realizar customizações em até 10% dos módulos restantes, desde que a mesma entregue estas customizações (com suas funcionalidades descritas na proposta) em pleno funcionamento até a data limite para a implantação do software.

**3.1.3.** A data limite para implantação do software de gestão educacional com todos os módulos especificados neste termo de referência é de 180 (cento e oitenta) dias da assinatura do contrato entre as partes sendo que as parcelas referentes ao suporte e manutenção serão pagas no mês seguinte a conclusão da implantação. Neste prazo limite a empresa vencedora deverá realizar o processo de migração de dados, treinamento, parametrizações do sistema, customizações e implantação do software educacional nos departamentos da UniRV - Universidade de Rio Verde.

## CLÁUSULA QUARTA – DA GESTÃO DO CONTRATO

**4.1.** A gestão, fiscalização e acompanhamento desta contratação ficará a cargo do servidor **Sandro Silva Moreira**, conforme Portaria n. 039/2021.

## CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA, DO VALOR E DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

**5.1** A vigência do presente Contrato se dará por **12 (doze) meses** contados a partir da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado, a critério exclusivo da parte Contratante, nos termos da Lei n. 8.666/1993.



Universidade de Rio Verde

**CAMPUS RIO VERDE**  
**Sede Administrativa**  
Fazenda Fontes do Saber  
Campus Universitário  
64 3611-2200  
Cx. Postal 104  
CEP 75901-970  
Rio Verde - GO

**CAMPUS APARECIDA**  
Rua Itu esq. c/ Rua Tapajós,  
Edifício B&B Business,  
Torre Company,  
andares 17 e 18 -  
Vila Brasília  
62 3257-7300  
CEP 74911-820  
Aparecida de Goiânia - GO

**CAMPUS APARECIDA**  
**Extensão Goiânia**  
Avenida T-13, Qd. S-06,  
Lts. 08/13, Setor Bela Vista  
62 3257-7300  
CEP 74823-440  
Goiânia - GO

**CAMPUS CAIAPÔNIA**  
Av. Ministro João Alberto,  
310 - Nova Caiapônia  
64 3663-1892  
CEP 75850-000  
Caiapônia - GO

**CAMPUS FORMOSA**  
Av. Brasília, 2016 -  
Setor Formosinha  
61 3631-6734  
CEP 73813-011  
Formosa - GO

**CAMPUS GOIANÉSIA**  
Rodovia GO-438, KM 02,  
sentido Santa Rita do  
Novo Destino  
62 3353-5438  
Cx. Postal 157  
CEP 76380-970  
Goianésia - GO

www.unirv.edu.br  
@ @unirv  
f /unirvoficial

# Universidade de Rio Verde

Resolução CEE/CES N. 06/2021 de 05 de fevereiro de 2021  
CNPJ 01.815.216/0001-78 | I.E. 10.210.819-6 | I.M. 021.407

**5.2.1** As despesas decorrentes da contratação objeto deste Contrato correrão à conta dos recursos orçamentários n. **05.0525.12.364.6025.2129.339040**, aprovados no orçamento para o exercício de 2023.

**5.3.** O presente Contrato perfaz o valor de **R\$508.800,00 (quinhentos e oito mil e oitocentos reais)**.

**5.3.1** O valor contratado poderá ser reajustado a cada 12 (doze) meses, segundo a menor variação entre os índices IGP-M/FGV, INPC e IPCA, acumulada durante o ano, atendidas as recomendações dos órgãos de controle.

**5.3.1.1** Na falta desses índices, serão utilizados os seus sucessores. Caso não haja índice sucessor, será utilizado o índice adotado pelo Banco Central do Brasil para medir a inflação.

**5.4.** As supressões e/ou acréscimos, se houver, serão considerados mediante aditamento contratual, a ser emitido pelo setor responsável, nos termos e limites do § 1º do art. 65 da Lei n. 8666/1993.

## CLÁUSULA SEXTA – CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

**6.1.** O pagamento será feito em prazo não superior a **30 (trinta) dias corridos** após a execução definitiva dos serviços. Caso o serviço realizado não corresponda ao solicitado, o pagamento somente será liberado após a correção do mesmo, que deverá ocorrer em, no máximo, 10 (dez) dias corridos.

**6.1.1.** O recebimento definitivo dos serviços será realizado pelo Gestor do Contrato, sendo este indispensável para a liquidação da nota fiscal e posterior pagamento.

**6.2.** A forma de pagamento será única e exclusivamente por transferência bancária, ou TED e/ou DOC.

**6.3.** A Contratada deverá emitir Nota Fiscal ou documento equivalente em atenção às normas pertinentes, indicando a instituição bancária, número da conta corrente e agência com a qual opera, e discriminando em seu bojo as especificações do serviço prestado para a UniRV – Universidade de Rio Verde.

**6.4.** O responsável pelo recebimento da Nota Fiscal, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, conferirá se a descrição contida no documento corresponde às especificações solicitadas, para aceitá-la ou rejeitá-la.

**6.4.1.** Serão recusadas as Notas Fiscais que relacionem especificações diferentes daquelas solicitadas e/ou constantes da proposta ou do termo de homologação.

**6.4.2.** Na hipótese do subitem anterior, a contagem do prazo para pagamento somente começará a fluir após a correção do documento fiscal.

**6.5.** Nenhum pagamento será realizado enquanto pendente de liquidação, qualquer obrigação que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que isto gere direito de pleito de reajustamento de preços ou correção monetária.



Universidade de Rio Verde

**CAMPUS RIO VERDE**  
**Sede Administrativa**  
Fazenda Fontes do Saber  
Campus Universitário  
64 **3611-2200**  
Cx. Postal 104  
CEP 75901-970  
Rio Verde - GO

**CAMPUS APARECIDA**  
Rua Itu esq. c/ Rua Tapajós,  
Edifício B&B Business,  
Torre Company,  
andares 17 e 18 -  
Vila Brasília  
62 **3257-7300**  
CEP 74911-820  
Aparecida de Goiânia - GO

**CAMPUS APARECIDA**  
**Extensão Goiânia**  
Avenida T-13, Qd. S-06,  
Lts. 08/13, Setor Bela Vista  
62 **3257-7300**  
CEP 74823-440  
Goiânia - GO

**CAMPUS CAIAPÔNIA**  
Av. Ministro João Alberto,  
310 - Nova Caiapônia  
64 **3663-1892**  
CEP 75850-000  
Caiapônia - GO

**CAMPUS FORMOSA**  
Av. Brasília, 2016 -  
Setor Formosinha  
61 **3631-6734**  
CEP 73813-011  
Formosa - GO

**CAMPUS GOIANÉSIA**  
Rodovia GO-438, KM 02,  
sentido Santa Rita do  
Novo Destino  
62 **3353-5438**  
Cx. Postal 157  
CEP 76380-970  
Goianésia - GO

www.unirv.edu.br  
@ @unirv  
f /unirvoficial

# Universidade de Rio Verde

Resolução CEE/CES N. 06/2021 de 05 de fevereiro de 2021  
CNPJ 01.815.216/0001-78 | I.E. 10.210.819-6 | I.M. 021.407

**6.6.** A Contratada deverá manter a regularidade fiscal enquanto vigorar a relação contratual decorrente deste processo licitatório, sob pena de rescisão.

## CLÁUSULA SÉTIMA – DAS RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA

### 7.1 A Contratada obriga-se a:

- a. Executar e disponibilizar o objeto deste certame conforme quantitativos e especificações neste Termo de Referência;
- b. Reparar, corrigir, remover, às suas expensas, as ordens de serviços, conforme a alínea anterior;
- c. Emitir a Nota Fiscal nos moldes da legislação em vigência;
- d. Cumprir com todas as condições ofertadas na proposta;
- e. Arcar com a responsabilidade civil por quaisquer danos a equipamentos e morais causados pela ação ou omissão, culposa ou dolosa, de seus empregados, trabalhadores ou representantes;
- f. Responsabilizar-se por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias, transporte, fretes, pedágios e demais custos inerentes ao cumprimento do objeto contratado, cuja inadimplência não transfere responsabilidade à Administração;
- g. Instruir seus representantes e empregados quanto à necessidade de acatar as orientações da Administração, principalmente quanto ao cumprimento das normas internas de funcionamento e segurança, quando for o caso;
- h. Manter, durante a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- i. Não transferir a terceiros, subcontratar, por qualquer forma, mesmo que parcialmente, as obrigações assumidas;
- j. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos e valores de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de eventos futuros e incertos, taxas, emolumentos, etc;
- k. Informar, ensinar, orientar ou treinar, sobre quaisquer procedimentos necessários à utilização do software;

## CLÁUSULA OITAVA – DAS RESPONSABILIDADES DA CONTRATANTE

### 8.1. A Contratante obriga-se a:

- 8.1.1.** Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de servidor especialmente designado;
- 8.1.2.** Efetuar o pagamento no prazo previsto.



**UniRV**

Universidade de Rio Verde

# Universidade de Rio Verde

Resolução CEE/CES N. 06/2021 de 05 de fevereiro de 2021

CNPJ 01.815.216/0001-78 | I.E. 10.210.819-6 | I.M. 021.407

## CAMPUS RIO VERDE

### Sede Administrativa

Fazenda Fontes do Saber

Campus Universitário

64 3611-2200

Cx. Postal 104

CEP 75901-970

Rio Verde - GO

## CAMPUS APARECIDA

Rua Itu eq. c/ Rua Tapajós,

Edifício B&B Business,

Torre Company,

andares 17 e 18 -

Vila Brasília

62 3257-7300

CEP 74911-820

Aparecida de Goiânia - GO

## CAMPUS APARECIDA

### Extensão Goiânia

Avenida T-13, Qd. S-06,

Lts. 08/13, Setor Bela Vista

62 3257-7300

CEP 74823-440

Goiânia - GO

## CAMPUS CAIAPÔNIA

Av. Ministro João Alberto,

310 - Nova Caiapônia

64 3663-1892

CEP 75850-000

Caiapônia - GO

## CAMPUS FORMOSA

Av. Brasília, 2016 -

Setor Formosinha

61 3631-6734

CEP 73813-011

Formosa - GO

## CAMPUS GOIANÉSIA

Rodovia GO-438, KM 02,

sentido Santa Rita do

Novo Destino

62 3353-5438

Cx. Postal 157

CEP 76380-970

Goiânia - GO

www.unirv.edu.br

@unirv

f /unirvoficial

**8.1.3.** Notificar a CONTRATADA, imediatamente, sobre eventuais imperfeições, falhas e defeitos observados na execução do especificado;

## CLÁUSULA NONA – DAS PENALIDADES

**9.1.** O licitante vencedor que descumprir qualquer cláusula ou condição do presente Contrato, do Edital ou do Termo de Referência, estará sujeito às penalidades previstas nas Leis ns. 8.666/1993 e 10.520/2002.

**9.2.** Ficará impedido de licitar e contratar com a UniRV – Universidade de Rio Verde, pelo prazo previsto, ou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, a pessoa natural ou jurídica que praticar qualquer dos atos contemplados no art. 7º da Lei n. 10.520/2002, assim disposto:

**9.2.1.** A pessoa natural ou jurídica que, sem justo motivo, deixar de assinar o contrato quando convocado para fazê-lo, estará sujeita à sanção de impedimento de contratar com a Administração, por 2 (dois) anos.

**9.2.2.** A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato, retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo de 5 (cinco) dias, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-se o mesmo, separada ou cumulativamente, às seguintes penalidades:

a) multa de 10% (dez por cento) sobre o valor da obrigação não cumprida;

b) pagamento da diferença de preço, decorrente de nova licitação para o mesmo fim, se esta se tornar necessária.

**9.3.** Ressalvada a ocorrência de caso fortuito ou força maior, devida e formalmente justificada/comprovada, pelo não cumprimento, por parte da Contratada, das obrigações assumidas, ou pela infringência dos preceitos legais pertinentes, serão aplicadas, segundo a gravidade, as seguintes penalidades:

a) advertência;

b) multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato, sem prejuízo das sanções previstas no art. 87 da Lei n. 8.666/1993, na hipótese de recusa injustificada pela licitante vencedora em aceitar ou receber as ordens de fornecimento, bem como pelo descumprimento total ou parcial de qualquer obrigação pactuada;

c) multa moratória de 0,5% (cinco décimos por cento) do valor da nota de empenho, por dia de atraso na prestação de serviço, até o limite máximo de 10 (dez) dias;

d) suspensão temporária do direito de participar de licitações e impedimento de contratar com a Administração Pública pelo prazo de até 2 (dois) anos;



**UniRV**

Universidade de Rio Verde

**CAMPUS RIO VERDE**

**Sede Administrativa**  
Fazenda Fontes do Saber  
Campus Universitário  
64 3611-2200  
Cx. Postal 104  
CEP 75901-970  
Rio Verde - GO

**CAMPUS APARECIDA**

Rua Itu eq. c/ Rua Tapajós,  
Edifício B&B Business,  
Torre Company,  
andares 17 e 18 -  
Vila Brasília  
62 3257-7300  
CEP 74911-820  
Aparecida de Goiânia - GO

**CAMPUS APARECIDA**

**Extensão Goiânia**  
Avenida T-13, Qd. S-06,  
Lts. 08/13, Setor Bela Vista  
62 3257-7300  
CEP 74823-440  
Goiânia - GO

**CAMPUS CAIAPÔNIA**

Av. Ministro João Alberto,  
310 - Nova Caiapônia  
64 3663-1892  
CEP 75850-000  
Caiapônia - GO

**CAMPUS FORMOSA**

Av. Brasília, 2016 -  
Setor Formosinha  
61 3631-6734  
CEP 73813-011  
Formosa - GO

**CAMPUS GOIANÉSIA**

Rodovia GO-438, KM 02,  
sentido Santa Rita do  
Novo Destino  
62 3353-5438  
Cx. Postal 157  
CEP 76380-970  
Goianésia - GO

www.unirv.edu.br

@unirv

f /unirvoficial

# Universidade de Rio Verde

Resolução CEE/CES N. 06/2021 de 05 de fevereiro de 2021

CNPJ 01.815.216/0001-78 | I.E. 10.210.819-6 | I.M. 021.407

e) Declaração de Inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição;

f) demais sanções previstas no art. 7º da Lei n. 10.520/2002 e no Capítulo IV da Lei n. 8.666/1993, e demais normas pertinentes.

9.4. As penalidades previstas neste termo contratual são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou, no caso de multa, cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis, garantida defesa prévia.

9.5. Independente das penalidades acima indicadas, a proponente ficará sujeita, ainda, à composição das perdas e danos causados à Administração e decorrentes de sua inadimplência, inclusive no que diz respeito à diferença de preços verificada em nova contratação quando a classificada subsequente não aceitar a contratação nas mesmas condições fixadas pela inadimplente.

9.6. A multa, aplicada após regular processo administrativo, será cobrada administrativamente deduzindo-se de eventuais importâncias a receber da Contratante ou, não sendo suficiente, por meio de cobrança judicial.

9.6.1. Previamente à aplicação da multa ou de qualquer outra sanção, poderá a licitante apresentar defesa no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados a partir da data em que for notificada a respeito.

9.7. Os atos administrativos de aplicação das sanções previstas nesta Cláusula e nos incisos III e IV do art. 87 da Lei n. 8.666/1993, bem como a rescisão contratual, serão publicados resumidamente na imprensa oficial e/ou diário de grande circulação.

9.7.1. Sem prejuízo no disposto no subitem 9.7, nos casos de impedimento de licitar e contratar com a UniRV ou de declaração de inidoneidade, a Contratante comunicará o Tribunal de Contas dos Municípios sobre a ocorrência.

## CLÁUSULA DÉCIMA – DA RESCISÃO

10.1. Constituem motivos para a rescisão deste Contrato durante sua vigência:

a) o não cumprimento ou o cumprimento irregular das cláusulas contratuais, especificações ou prazos;

b) a subcontratação total ou parcial do objeto;

c) a decretação de falência, recuperação judicial ou extrajudicial, concordata ou insolvência civil;

d) a dissolução da sociedade;

e) a alteração social ou a modificação da finalidade ou estrutura da empresa que prejudique a execução do contrato;

f) razões de interesse público, justificadas e determinadas pela Contratante e exaradas no processo administrativo referente a este Contrato.



**UniRV**

Universidade de Rio Verde

**CAMPUS RIO VERDE**

Sede Administrativa  
Fazenda Fontes do Saber  
Campus Universitário  
64 3611-2200  
Cx. Postal 104  
CEP 75901-970  
Rio Verde - GO

**CAMPUS APARECIDA**

Rua Itu eq. c/ Rua Tapajós,  
Edifício B&B Business,  
Torre Company,  
andares 17 e 18 -  
Vila Brasília  
62 3257-7300  
CEP 74911-820  
Aparecida de Goiânia - GO

**CAMPUS APARECIDA**

Extensão Goiânia  
Avenida T-13, Qd. S-06,  
Lts. 08/13, Setor Bela Vista  
62 3257-7300  
CEP 74823-440  
Goiânia - GO

**CAMPUS CAIAPÔNIA**

Av. Ministro João Alberto,  
310 - Nova Caiapônia  
64 3663-1892  
CEP 75850-000  
Caiapônia - GO

**CAMPUS FORMOSA**

Av. Brasília, 2016 -  
Setor Formosinha  
61 3631-6734  
CEP 73813-011  
Formosa - GO

**CAMPUS GOIANÉSIA**

Rodovia GO-438, KM 02,  
sentido Santa Rita do  
Novo Destino  
62 3353-5438  
Cx. Postal 157  
CEP 76380-970  
Goianésia - GO

www.unirv.edu.br

@unirv

f /unirvoficial

# Universidade de Rio Verde

Resolução CEE/CES N. 06/2021 de 05 de fevereiro de 2021  
CNPJ 01.815.216/0001-78 | I.E. 10.210.819-6 | I.M. 021.407

**10.2.** Após notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial, o contrato será rescindido nos moldes previstos na Seção V, Capítulo III, da Lei n. 8.666/1993.

## CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DOS CASOS OMISSOS

**11.1.** Os casos omissos nesse Contrato, com base na legislação vigente, serão resolvidos pela Administração Superior a UniRV – Universidade de Rio Verde.

## CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO FORO

**12.1.** As questões decorrentes da execução deste instrumento, que não possam ser dirimidas administrativamente serão processadas e julgadas na Justiça Comum Estadual, no Foro da Comarca de Rio Verde/GO, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por assim estarem justas e contratadas, assinam o presente Instrumento Contratual em 2 (duas) vias de igual teor e forma, para os todos os fins de direito, na presença das duas testemunhas abaixo.

Rio Verde/GO, 05 de janeiro de 2023.

**UniRV – UNIVERSIDADE DE RIO VERDE**  
**Prof. Dr. Arício Vieira da Silva – Vice-Reitor**  
**CONTRATANTE**

**OTIMIZE-TI SOLUÇÃO OTIMIZANDO NEGOCIOS DE INFORMATICA**  
**LTDA-ME**  
**CONTRATADA**

Testemunhas:

1)   
CPF: 015880598802

2)   
CPF: 041.515.971-74